Indicação n.° 181/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 07 de abril de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a construção de um redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Avenida Presidente Roosevelt, proximidades da EMEFI "Luiza Rossa Ribeiro".

O trânsito na via é muito intenso, especialmente no horário de saída dos alunos da escola, que coincide com o horário de almoço de muita gente. Por isso, os pais de alunos,, preocupados com a segurança de seus filhos, pedem a construção do dispositivo, que pode ser semelhante ao construído nas proximidades da Igreja Matriz, na Avenida José Bonifácio.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 07 de abril de 2014.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador - PTC =